



REQUERIMENTO

Senhor Presidente e demais membros da Comissão de Extraordinária de Meio Ambiente e Direito dos Animais

Considerando que em 2004 foi aprovado Plano Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando que em decorrência do Plano Nacional, a cidade de São Paulo aprovou o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo - PGIRS, em 2014;

Considerando que o PGIRS estabeleceu metas de curto prazo (até 2016), médio prazo (até 2020) e longo prazo (até 2034);

Considerando que não há publicidade e transparência a respeito do alcance das metas estipuladas;

Considerando que após 2020, o site da Prefeitura não realizou mais atualizações das metas;

Considerando a notícia que o Município de São Paulo implementará incineradores de lixo e que irá misturar o lixo orgânico com o reciclável, na contramão das ações protetivas ao meio ambiente;

Considerando que no ano de 2024, a Prefeitura realizará nova licitação para os contratos de varrição e coleta de lixo;

Considerando a transferência da gestão das cooperativas de material reciclável para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;



Requeiro aprovação de audiência pública em caráter de urgência junto ao Prefeito, Diretor Presidente da SP Regula, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cooperativas de Material Reciclável, Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, Instituto Pólis, representantes das empresas concessionárias e demais atores envolvidos, com o objetivo de avaliar o monitoramento das metas alcançadas e ainda a alcançar, refletir sobre os desafios e os impactos ambientais para cidade de São Paulo.

REQUEIRO, nos termos do Art. 85, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, a REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar desses assuntos.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

De acordo: _____
Vereador